

DESPACHOS

ATA N.º 12/2015 – 12ª Sessão Ordinária
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 12ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Aléssio Barbosa Júnior, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Zilma Ferreira dos Santos para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes, que ainda encontra-se em licença médica. 02. Pauta da sessão: a) Portaria 242 de 15 de junho de 2015 - Ausência de suplência para o Conselheiro Agnaldo; b) Capacitação dos membros do Conselho; c) Discussão sobre as alterações na previdência; d) Ofícios n.º 001/2015-CF e 004/2015-CF; e) Votação para Presidência do Conselho; f) Ofícios n.º 006/2015 e 007/2015 g) Ofício n.º 008/2015. 03. Tratativas da reunião: a) O IPREM intermediará a indicação de suplente para o Conselheiro Agnaldo, tendo em vista que foram cessados os efeitos do ato que nomeou a Sra. Audrey Tavares Forster; b) Foi discutida a necessidade de capacitação dos membros do Conselho Fiscal do IPREM; c) Apresentada a matéria que trata sobre alterações previdenciárias no Brasil; d) Ofícios n.º 001/2015-CF e 004/2015-CF permanecem em análise; e) Votação para Presidente do Conselho, a qual definiu que a Conselheira Sônia Maria de Mello permaneça na Presidência do Conselho Fiscal até o final desta gestão; f) Encaminhamento dos Ofícios n.º 006/2015 e 007/2015 à Divisão de Finanças e Contabilidade; g) Encaminhamento do Ofício n.º 008/2015 para Superintendência. 04. Compareceram nesta sessão como convidados: a Sra. Tânia Cristina de Oliveira, Diretora de Departamento da Divisão de Finanças e Contabilidade, e o Sr. Marcus Vinicius dos Santos Gomes, Assistente Técnico da Assessoria Jurídica. 05. Agendamento para as próximas sessões: dia 14 e 28 de julho, 11 e 25 de agosto, 8 e 22 de setembro, 6 e 20 de outubro, 3 e 17 de novembro, 1 e 15 de dezembro de 2015 todas a serem realizadas às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Poliane Ferreira Moinho Araujo, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO
2015-0.149.822-0 - Francisco Cesar Maffezoli Junior - Expeça-se a certidão, conforme requerido.
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2014-0.042.336-4 - Diva Costa Paes - À vista das informações, relatório da Seção de Assistente Social e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.
2015-0.061.784-5 - Elisabeth Perrim Gonçalves - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.
2015-0.068.517-4 - Octacílio Abreu da Veiga - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal, a partir de 17/03/2015.
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS
2014-0.320.525-2 - Raquel Santos Coutinho Rodrigues - À vista das informações e laudo médico de fls. 52, **INDEFIRO** o pedido, por não preencher as condições do inc. I do art. 2º da Lei Municipal 15080/09.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO
2015-0.109.504-4-Maria Aparecida Zacarias Prado-2015-0.129.151-0-Andreia Vieira Pereira - 2015-0.131.021-2- Devair Netto.,
Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias n.º 035/2008 e Título de Nomeação 569, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

NEGÓCIOS JURÍDICOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****CHEFE DE GABINETE****LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647****DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE - PGM**

2015-0.100.403-0 – DESAP - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de IRACEMA MARQUES, referente ao mês de MAIO de 2015, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2015-0.100.458-8 – JUD - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, referente ao mês de MAIO de 2015, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2015-0.100.456-1 – PGM - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, referente ao mês de MAIO de 2015, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - PGM**

2015-0.159.236-6 – DEMAP - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 007/2015 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, referente ao mês de JULHO de 2015, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, inscrita no CPF (MF) 786.824.368-68 e R.F. 734.480.5.00.

2015-0.159.082-7 – DESAP - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 007/2015 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Desapropriações,

referente ao mês de JULHO de 2015, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de IRACEMA MARQUES, inscrita no CPF (MF) 956.838.528-20 e R.F. 700.308.1.

2015-0.159.067-3 – JUD - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 007/2015 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Judicial, referente ao mês de JULHO de 2015, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, inscrita no CPF (MF) 101.883.258-08 e R.F. 605.735.7/2.

2015-0.159.224-2 – PGM - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 007/2015 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Posto Avançado de Serviços da Procuradoria Geral do Município em Brasília/DF, referente ao mês de JULHO de 2015, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de SIMONE ANDRÉA BARCELOS COUTINHO, inscrita no CPF (MF) 111.731.408-16 e R.F. 696.766.3.00.

2015-0.159.228-5 – PGM - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 007/2015 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Município, referente ao mês de JULHO de 2015, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, inscrita no CPF (MF) 064.141.778-06 e R.F. 547.663.1.00.

2015-0.159.471-7 – DEMAP - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 007/2015 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio, referente aos meses de JULHO/AGOSTO/SETEMBRO de 2015, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 11º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de JERRY JACKSON FEITOSA, inscrito no CPF (MF) 057.249.228-60 e R.F. 620.076.1.00.

2015-0.159.460-1 – JUD - ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 007/2015 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Departamento Judicial, referente aos meses de JULHO/AGOSTO/SETEMBRO de 2015, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 11º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de CARLA DAMAS DE PAULA RIBEIRO, inscrita no CPF (MF) 078.973.138-08 e R.F. 602.458.1.1.

2015-0.159.081-9 – POSTO AVANÇADO- ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria n.º 007/2015 - SNJ.G. - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Posto Avançado de Serviços da Procuradoria Geral do Município em Brasília/DF, referente aos meses de JULHO/AGOSTO/SETEMBRO de 2015, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 11º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de ZENY YUNG KIM SUZUKI, inscrita no CPF (MF) 258.853.888-65 e R.F. 748.118.7.00.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851****DESPACHO DO DIRETOR**

2013-0.069.429-3–NOVA DIMENSÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Implantação de Núcleo Habitacional na Ação Integrada Tiquatira 2 – Programa Renova SP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 55.839/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 98.14.16.451.3002.1.060.44.90.61.00.08, no valor de **R\$53.745,46** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fls. 160, em nome de **NOVA DIMENSÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 08.815.312/0001-65**, correspondente ao depósito da oferta administrativa, visando à desapropriação de imóveis necessários à implantação de melhoramento: Implantação de Núcleo Habitacional na Ação Integrada Tiquatira 2 - Programa Renova SP.

2015-0.151.891-3–SHUNJI NASSUNO – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1047820-48.2014.8.26.0053 – 4ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$5.332,16** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 06, em nome de **SHUNJI NASSUNO, CPF n.º 036.130.118-91**, correspondente aos honorários periciais definitivos arbitrados em Juízo, consoante decisão judicial de fls.04.

2015-0.153.103-0–JOSÉ ZARIF NETO – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1008159-62.2014.8.26.0053 – 4ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$6.500,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 05, em nome de **JOSÉ ZARIF NETO, CPF n.º 116.487.868-98**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados em Juízo, consoante decisão judicial de fls.03.

2015-0.004.018-1–LUIZ PAULO GIÃO DE CAMPOS – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1047487-96.2014.8.26.0053 – 10ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 15, as manifestações de Desap 11 às fls. 16, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.18, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$1.827,71** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **LUIZ PAULO GIÃO DE CAMPOS, CPF n.º 485.809.108-20**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2014-0.328.266-4–PAULO PALMIERI MAGRI – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1047846-46.2014.8.26.0053 – 8ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 15, as manifestações de Desap 11 às fls. 16, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.18, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$1.555,21** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **PAULO PALMIERI MAGRI, CPF n.º 105.413.248-88**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2014-0.072.207-8–FLÁVIO FERNANDO DE FIGUEIREDO – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1007177-48.2014.8.26.0053 – 6ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 23, as manifestações de Desap 11 às fls. 24, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.26, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$10.805,15** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **FLÁVIO FERNANDO DE FIGUEIREDO, CPF n.º 023.229.888-20**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2014-0.091.104-0–SHUNJI NASSUNO – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1007086-55.2014.8.26.0053 – 11ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 30, as manifestações de Desap 11 às fls. 31, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.33, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$418,46** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **SHUNJI NASSUNO, CPF n.º 036.130.118-91**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2014-0.186.016-4–JOSÉ ZARIF NETO – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1024419-72.2014.8.26.0053 – 1ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 15, as manifestações de Desap 11 às fls. 16, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.18, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$2.839,60** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **JOSÉ ZARIF NETO, CPF n.º 116.487.868-98**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2013-0.252.577-4–PAULO PALMIERI MAGRI – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1006465-92.2013.8.26.0053 – 8ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 115, as manifestações de SPOBRAS às fls. 116, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.118, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$667,01** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **PAULO PALMIERI MAGRI, CPF n.º 105.413.248-88**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2012-0.350.711-5–RICARDO HENRIQUE IMAMURA – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 0028206-11.2013.8.26.0053 – 5ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 70, as manifestações de SPOBRAS às fls. 71, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.73, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$2.651,96** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **RICARDO HENRIQUE IMAMURA, CPF n.º 824.743.118-15**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2013-0.160.231-7–ANÍBAL RAUL SANCHEZ SANCHEZ – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 1006361-03.2013.8.26.0053 – 5ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 83, as manifestações de SPOBRAS às fls. 84, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.86, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$7.299,94** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **ANÍBAL RAUL SANCHEZ SANCHEZ, CPF n.º 115.151.138-25**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2012-0.350.716-6–ROBERTO LEOMIL GARCIA – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 0028200-04.2013.8.26.0053 – 5ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 83, as manifestações de SPOBRAS às fls. 86, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.88, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$6.577,13** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **ROBERTO LEOMIL GARCIA, CPF n.º 103.204.128-57**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2013-0.036.727-6–FERNANDO FLÁVIO DE ARRUDA SIMÕES – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 0028215-70.2013.8.26.0053 – 1ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 69, as manifestações de SPOBRAS às fls. 70, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.72, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$3.963,05** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **FERNANDO FLÁVIO DE ARRUDA SIMÕES, CPF n.º 035.371.358-90**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2013-0.142.155-0–ANÍBAL RAUL SANCHEZ SANCHEZ – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 0034209-79.2013.8.26.0053 – 5ª

VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 65, as manifestações de SPOBRAS às fls. 71, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.73, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$2.296,62** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **ANÍBAL RAUL SANCHEZ SANCHEZ, CPF n.º 115.151.138-25**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2013-0.142.158-4–JOÃO RENATO ALBANESE – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 0034208-94.2013.8.26.0053 – 8ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 82, as manifestações de SPOBRAS às fls. 83, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.85, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$2.980,74** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **JOÃO RENATO ALBANESE, CPF n.º 223.982.368-20**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2011-0.246.455-0–RICARDO HENRIQUE IMAMURA – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 0042758-49.2011.8.26.0053 – 3ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls. 105, as manifestações de SPOBRAS às fls. 109, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.111, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$1.127,01** do orçamento vigente, conforme reserva de recursos efetivada no processo administrativo n.º 2015-0.013.321-0, em nome de **RICARDO HENRIQUE IMAMURA, CPF n.º 824.743.118-15**, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

2013-0.227.405-4–OCTAVIO LUIZ KULAIF CHACUR – Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos n.º 0034839-38.2013.8.26.0053 – 1ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da decisão judicial de fls.99, as manifestações de SPOBRAS às fls.101, da Divisão Técnica de Contabilidade à fls.103, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria n.º 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação n.º 37.30.15.451